



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**GABINETE DO CAMPUS SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 030/2018 – CAMPUS SANTARÉM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS SANTARÉM**, nomeado por meio da Portaria nº 658/2016-GAB – D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “e”, da Portaria nº 794-GAB de 13.05.2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Santarém de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

NOME	SIAPE	TELEFONE	E-MAIL	FUNÇÃO
Rudinei Alves dos Santos	2272269	93 91480401	rudinei.alves@ifpa.edu.br	Presidente
Paloma Rodrigues Siebert	2272558	93 91934656	paloma.siebert@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria TAE:

NOME	SIAPE	TELEFONE	E-MAIL	FUNÇÃO
Livia Tamires Oliveira Conon Salles	2350238	91 982285851	livia.conon@ifpa.edu.br	Membro titular
Eliana Amoedo de Sousa Brasil	1752605	93 9178-5594	eliana.amoedo@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

NOME	MATRÍCULA	CURSO	FUNÇÃO
Raquel Ester Campos Pereira	20171500829	Saneamento 2017	Membro titular
Romário da Silva Rodrigues	20172291097	Informática 2017	Membro Suplente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**GABINETE DO CAMPUS SANTARÉM**

---

*Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:*

*I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;*

*II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;*

*III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;*

*IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.*

*Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Damiano Pedro Meira Filho'.

**DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO**

Diretor Geral – Campus Santarém  
Port. 658/2016-GAB – DOU 18/04/2016.